



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 46.444.790/0001-03 - www.joaoramalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 143, DE 28 DE MAIO DE 2021.

“Nomeia os membros para compor a Comissão de Seleção Pública do “Programa Travessia”, criado através da Lei Municipal nº 702, de 08 de abril de 2021”.

ADELMO ALVES, Prefeito Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando (i) Lei Municipal nº 702, de 08 de abril de 2021; **(ii)** Decreto Municipal nº 1.732, de 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção Pública do “Programa Travessia”, de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal nº 1.732, de 25 de maio de 2021:

I - Isamara de Menezes Rodrigues, RG. nº 41.522.510-3 SSP/SP - Secretária Municipal de Assistência Social;

II - Regina Monteiro Vieira dos Santos, RG. nº 22.017.665-6 SSP/SP - Diretora de Assistência Social;

III - Luiz Henrique de Andrade Caetano, RG. nº 40.262.453-1 SSP/SP - Diretor de Gabinete;

IV - Marco Antônio Rodrigues da Silva, RG. nº 24.350.495-0 SSP/SP - Secretário Municipal de Saúde;

V - Sidnei Rodrigues, RG. nº 06872708-2 SSP/SP - Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços de Infraestrutura;

VI - Mieko Maria José Takahara, RG. nº 21.944.354 SSP/SP - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Tributos.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 46.444.790/0001-03 - www.joaoramalho.sp.gov.br

Art. 2º - A Comissão de Seleção Pública do “Programa Travessia” deverá observar os dispostos na Lei Municipal nº 702, de 08 de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1.732, de 25 de maio de 2021, e no Edital nº 01/2021 – de Abertura de Seleção Pública da Prefeitura Municipal, assim como, se houver, futuras alterações destes atos normativos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

João Ramalho, “Paço Municipal Prefeito José Rodrigues”, 28 de maio de 2021.


ADELMO ALVES

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de João Ramalho e de acordo com o artigo 114 da LOMJR, publicada por afixação no local próprio público de costume na data supra.


Mieko Maria José Takahara

Secretaria de Administração, Finanças e Tributos